## MUNICÍPIODEFORMOSA-ESTADODEGOIÁS



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Dispõe sobre procedimento investigatório de apuração da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Formosa em 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FORMOSA, Estado de Goiás, por sua Comissão Especial, no exercício de suas atribuições, preceituadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 168-JP, de 10 de julho de 1991, e nas respectivas alterações posteriores, considerando as orientações e resoluções emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e a decisão do Presidente, considerando o fato de que se noticiou na impressa falada de nossa cidade na data de hoje(25/09/2023), especialmente na Rádio Lance FM 98.1, ocorrência de fato no domingo próximo passado(24/09/2023), com relação a uma candidata e atual Conselheira Tutelar de nossa cidade, levando em conta a imediata diligência de seu Presidente e também de um de seus membros da referida Comissão, ao que o membro enviou comunicado em áudio ao repórter Senhor Fábio JR e também o Presidente da dita Comissão esteve ao vivo no programa desta segunda-feira(25/09/2023), ao que assim a Comissão foi oficialmente comunicada de tal fato, mesmo com o registro de que toda e qualquer denúncia deva ser formalizada por escrito nos termos das normas que regem o referido Processo de Escolha

## RESOLVE:

Instaurar procedimento apuratório do referido fato, e por este ato já institui a Subcomissão investigatória composta pelos membros Kelver Macedo de Araújo e Gustavo Luiz Barbosa, com a missão de se apurar os fatos referenciados e emitir, no menor espaço de tempo possível, para apreciação e decisão da Comissão.

Formosa GO, 25 de setembro de 2023.

Wesley Silva dos Santos